



## PORTARIA Nº 181, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, Cleverson Sebastião dos Anjos, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 178 de 10 de outubro de 2019, da Diretora-geral do IFPR Campus Irati, Ana Cláudia Radis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 93, de 22 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SOLICITANTE	DISCIPLINAS	MEMBROS DA COMISSÃO
Gustavo Henrique de Souza Oliveira	Física II Programação Orientada a Objetos I Modelagem de Sistemas Artes I Redes de Computadores e Internet I	Arlindo Luis Marcon Junior, SIAPE 1811463 Diego Dutra Zontini, SIAPE 1928464 Flaviano Williams Fernandes, SIAPE 1422877
Aline Pedroso Savi	Algoritmos Lógica de Programação Filosofia I Sociologia I Matemática I	Joaquim Jorge Monteiro Morais, SIAPE 1688731 Maressa de Oliveira Macedo, SIAPE 1999421 Patrícia Elisabel Bento Tiuman, SIAPE 2092707
Veridiane Martins de Almeida	Sociologia I	Thayza Zubek Valente, SIAPE 2193789

Art. 2º Cabe a esta Comissão avaliar os pedidos de aproveitamento seguindo os seguintes critérios:

- correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;
- além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 18/10/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476908** e o código CRC **559A5FCE**.